



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 403/2019 - DG

Interrompe férias da servidora
Benedita Brito da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 13016/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 02 a 16 de dezembro de 2019, da servidora Benedita Brito da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 60001619, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Umarizal, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral